



TC 018.791/2009-7

Natureza: Prestação de Contas Simplificada.

Unidade Jurisdicionada: Superintendência Estadual da Funasa No Estado do Amapá.

Inte ressado: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amapá (26.989.350/0518-88).

Assunto: Sobrestamento.

DESPACHO

Determino, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 11, da Lei 8.443/92, o **sobrestamento do julgamento** dos presentes autos, até a apreciação do processo TC 031.492/2015-0, de acordo com o parecer emitido nos autos.

À Secex/AP para providências a seu cargo.

Brasília, 1º de março de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator